



MUNICÍPIO DE FAFE

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

“AVISO”

ALTERAÇÃO DA LICENÇA DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO LICENCIADO PELO ALVARÁ n.º 1/1993, EMITIDO EM 27-04-1993, CUJA PROMOTORA FOI A FIRMA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DO SOCORRO, DA FREGUESIA DE QUINCHÃES E CONCELHO DE FAFE, QUE CONSISTE NA TRANSFORMAÇÃO DOS LOTES 28 E 29 NUM ÚNICO LOTE, PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARMAZÉM, OS QUAIS SE ENCONTRAM DESCRITOS NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB OS n.ºs 943/19930831 E 944/19930831 RESPETIVAMENTE.

P.N.º 13/2013 LU-ALL (5/1993 P-PL)

De acordo com o meu despacho proferido em 10-02-2014, decorrerá um período de consulta aos proprietários dos lotes para pronúncia, pelo **prazo de 10 dias**, a contar da data de afixação do presente aviso, durante o qual poderão os proprietários dos lotes de terreno do loteamento identificado em epígrafe apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva Alteração ao Loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras das 17:30 às 19:00 horas, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

Paços do Concelho de Fafe, 27-02-2014.

O Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo,
(No uso da competência delegada/subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, pelo despacho n.º 8, de 21-11-2013)

(Eugénio Marinho, Dr.)